



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2019/2020

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 069/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT	
PROTOCOLO Nº <u>106,2019</u>	
DATA <u>23/09/19</u>	
<hr/> Responsável Cleberson Antônio Brandão Secretário Geral	

Autor Vereador: Kátia Brambilla.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- Que seja reutilizado as lajotas/blocos de cimento retirados da Praça da Cultura para serem utilizados em locais que não tenha calçadas.**

A capacidade de reaproveitamento permite não só reutilizar no mesmo local, mas caso haja a necessidade de mudar algum caminho ou acesso, os blocos podem ser realocados, isso reduzir a geração de entulhos e consequente necessidade e custo de disposição.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores Guarantã do Norte-MT, 23 de setembro de 2019.


KATIA BRAMBILA
Vereadora

Registrada a Indicação nº. 069/2019
Secretaria Geral